

PORTARIA TRT GP Nº 056/2001

João Pessoa, 31 de janeiro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 358/99*, publicada no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, em 24.11.1999, que delegou competência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ, para Ordenar Despesas.

II - Delegar competência ao servidor DAVIJOUR ANTÉRIO DE LUCENA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu Cargo, Ordenar Despesas, nos termos do § 1º, do art. 80, do Decreto Lei nº 200/67, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente